



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 047/2012, de 22 de março de 2012.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA dos municípios de Gurupi, Silvanópolis, Pugmil, Cariri do Tocantins, Barrolândia, Ananás, Brejinho de Nazaré, Axixá do Tocantins, Colméia, Augustinópolis, Santa Maria do Tocantins, Goiatins, Rio da Conceição, Palmeirópolis, Crixás, Filadélfia, Novo Alegre e Angico, referente ao ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de março de do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA dos municípios de Gurupi, Silvanópolis, Pugmil, Cariri do Tocantins, Barrolândia, Ananás, Brejinho de Nazaré, Axixá do Tocantins, Colméia, Augustinópolis, Santa Maria do Tocantins, Goiatins, Rio da Conceição, Palmeirópolis, Crixás, Filadélfia, Novo Alegre e Angico, referente ao ano de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



